



LEI Nº 2.831, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

PUBLICADO

Em 06/02/2026

Publ. nº 1847

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento do Poder Legislativo no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Chefe do Poder Executivo do Município de Saquarema autorizada, em conformidade com o disposto no Art. 41, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento do Poder Legislativo, Órgão Câmara Municipal, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial de dotação orçamentária, consoante o que estabelece o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, na forma demonstrada no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 6 de fevereiro de 2026.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita



LEI Nº 2.831, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO UNICO

ANEXO ÚNICO						
PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO
01.001.01.031.0011.2.110	3.3.90.37.01	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Nova	1500	200.000,00	-
01.001.01.031.0011.2.004	3.3.90.34.01	TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1500		200.000,00
TOTAL.....					200.000,00	200.000,00

Projeto de Lei nº 006/2026.
Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Saquarema.